



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 053, DE 26 DE JANEIRO DE 2007.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017715/2006-46, resolve,

Conceder o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), correspondente ao título de Doutor, a **MARIA GABRIELA CARDOSO FERNANDES DA COSTA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1119505, lotada na Faculdade de Letras, de acordo com o artigo 6º, item IV da Lei nº 11.344/2006 e Informação nº 111/2000-Procuradoria Geral/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 12/02/07